



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 21/2024 - 24-09-2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2024, pelas 10,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 18/2024, do Permanente SALT de 25-06-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 25 de junho de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 25 de junho de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e a Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares e com a abstenção do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita que não esteve presente naquela sessão.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER24-09-2024-0496 – 2024/GAVPM/3635
(GAVPM)

1.02 – Proc. 2024/GAVPM/3635 – Comarca de Beja - atrasos - comunicação art.º 156.º do CPC

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo **foi deliberado por unanimidade** determinar a imediata afetação para tramitação e decisão dos processos discriminados na mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. André Luís Cerveira Furtado Malhadas, que exerce funções no Juízo Local Criminal e à Senhora Dra. Helena Marques Bellas, colocada na comarca de Beja no âmbito do artigo 107º do RLOSJ, com vista a tramitação processual subsequente e prolação da correspondente decisão final de acordo com a distribuição de serviço preconizada e homologada no âmbito do procedimento n.º 2024/DSQMJ/3329.

*

PER24-09-2024-0497 – 2023/GAVPM/3202
(GAVPM)

1.03 – Proc. 2023/GAVPM/3202 – Comarca de Lisboa - Comunicações eletrónicas entre o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e os Juízos Criminais da Comarca

Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, relativamente às comunicações eletrónicas entre o Departamento Central de Investigação e Ação Penal e os Juízos Criminais de Lisboa **foi deliberado por unanimidade** proceder a uma averiguação sobre o estado dos serviços para melhor esclarecimento, apuramento e resolução destas situações, solicitando-se à Exma. Sra. Inspectora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor Judicial para o instruir.

*

PER24-09-2024-0498 – 2024/GAVPM/0193
(GAVPM)

1.04 – Proc. 2024/GAVPM/0193 – Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Chefe de Gabinete deste Conselho para a constituição do grupo de trabalho para discussão das questões relacionadas com crianças e jovens, nomeadamente as apresentadas ao CSM pelo ISS, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

PER24-09-2024-0499 – 2024/GAVPM/2655
(GAVPM)

3.01 – Proc. 2024/GAVPM/2655 – Comarca de Viana do Castelo - Exposição Situação Recursos Humanos Ponte de Lima

Apreciado o ofício do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo relativamente à situação dos recursos humanos em Ponte de Lima **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do mesmo.

*

PER24-09-2024-0500 – Reclamação Hierárquica (DQJI)

3.02 – Proc. 2024/OU/0003 – Reclamação Hierárquica-

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão apresentada pela Exma. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que aqui se dá por



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

integralmente reproduzida, e julgar improcedente o recurso hierárquico interposto pelo Sr. escrivão de direito -----.

*

**PER24-09-2024-0501 – 2024/GAVPM/2798
(GAVPM)**

3.03 – Proc. 2024/GAVPM/2798 – Comarca de Faro – Condições da sala de audiência

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da comunicação da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Telma Capa de Brito das deficientes condições da sala de audiências do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, expressas na ata da audiência final de 03-07-2024, nos autos n.º XXXX/XX.XXXXXX **e ainda mais foi deliberado** solicitar ao IGFEJ que proceda às diligências necessárias tendentes à resolução da situação.

*

**PER24-09-2024-0502 – 2023/GAVPM/3205
(GAVPM)**

3.04 – Proc. 2023/GAVPM/3205 – Atas das reuniões trimestrais com os JP e inspetores de zona das Áreas dos Tribunais da Relação do Porto e Guimarães

Apreciado a ata da reunião trimestral com os JP e inspetores de zona das Áreas dos Tribunais da Relação do Porto e Guimarães realizada em 5 de julho p.p. **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma e ainda inscrever para apreciação no Conselho Administrativo deste Conselho o ponto viii alíneas a) e b) constantes na mesma.

*

**PER24-09-2024-0503 – 2023/DSQMJ/3005
(DSQMJ)**

3.05 – Proc. 2023/DSQMJ/3005 – Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e concordar com as conclusões constantes nos pareceres elaborados pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo relativamente ao “*período temporal necessário para a conclusão do processo XXX/XX.XXXXXX*” (da titularidade do JXX do Juízo Central Criminal de Lisboa) e sobre a previsível duração da suspensão de distribuição de processos ao Sr. Dr. ----- (JX do Juízo Central Criminal de Lisboa) tendo em conta o fim visado com aquela medida de gestão, ou seja, que o Sr. Juiz requerente possa concluir com a maior celeridade possível o julgamento no processo n.º XXX/XX.XXXXXX, de especial complexidade e extensão, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

*

**PER24-09-2024-0504 – 2024/DSQMJ/2868
(DSQMJ)**

3.06 – Proc. 2024/DSQMJ/2868 – Impugnação de ato da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 12.07.2024 que deferiu a proposta da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares de indeferimento da impugnação da Exma. Sra. Juíza ----- do despacho da Sra. Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, proferido em X de ----- de 2024, que declarou que era àquela que incumbia a realização, como suplente, do turno



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

compreendido entre XX e XX de Julho deste ano, cabendo à Dra. ----- a intervenção no turno para o qual está destacada como suplente, nos dias XX a XX de Julho deste ano.

*

PER24-09-2024-0505 – 2024/GAVPM/2000
(GAVPM)

3.07 – Proc. 2024/GAVPM/2000 – ASJP -
Associação Sindical dos Juizes Portugueses
- Interpeção de um Juiz pela «Comissão
dos Direitos e Prerrogativas da Advocacia»
do Conselho Geral da Ordem dos
Advogados Portugueses

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Sra. Dra. Raquel Rolo de que todas as eventuais participações comunicadas pela Ordem dos Advogados sejam canalizadas para este procedimento a fim de serem liminarmente apreciadas e mais foi deliberado designar o Exmo/a Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo como correspondente interlocutor do Conselho Superior da Magistratura para intervir na «Comissão dos Direitos e Prerrogativas da Advocacia».

*

PER24-09-2024-0506 – Reclamação
Hierárquica (DQJI)

3.08 – Proc. 2024/OU/0011 – Reclamação
Hierárquica-

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão apresentada pelo Exmo. Vogal Dr. Barradas Leitão, que aqui se dá por integralmente reproduzida e julgar improcedente o recurso hierárquico interposto pelo Sr. escrivão de direito -----.

*

PER24-09-2024-0507 – 2024/DSQMJ/2899
(DSQMJ)

3.09 – Proc. 2024/DSQMJ/2899 – Pedido de
autorização de residência

Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de autorização da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----, colocada no Movimento Judicial Ordinário do presente ano no Tribunal de ----- – Juiz X, para manter a sua residência fora da área da Comarca de -----, mais concretamente no Município de Lisboa, sem prejuízo de se convidar a mesma a reformular o pedido tendo em conta a acumulação de serviço, explicitando as necessidades na sequência da mesma, indicando concretamente os dias da semana em que necessita se deslocar.

*

PER24-09-2024-0508 – 2023/GAVPM/2021
(GAVPM)

3.10 – Proc. 2023/GAVPM/2021 – GRUPO DE
TRABALHO - Para área de operação das
tecnologias de tramitação processual –
GATEP

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aceitar o pedido de cessação de funções da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Célia Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos, como membro do Grupo de Apoio à Tramitação Eletrónica de Processos do CSM e nomear em sua substituição, a Exma. Sra. Dra. Ana Filipa Nordeste Redondo, colocada no Juízo local Criminal da Comarca de Braga, J4.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

**PER24-09-2024-0509 – 2024/DSQMJ/2813
(DSQMJ)**

3.11 – Proc. 2024/DSQMJ/2813 – Comarca de Leiria - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes do juízo de instrução criminal de Leiria

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes atenta a medida de gestão apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Dra. Teresa de Oliveira, referente à minimização das situações de impedimentos no Juízo de Instrução Criminal de Leiria, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma como medida provisória enquanto não for deliberado pelo plenário deste Conselho relativamente a esta matéria, atenta a deliberação de 2 de maio p.p.

*

**PER24-09-2024-0510 – 2023/DSQMJ/4141
(DSQMJ)**

3.12 – Proc. 2023/DSQMJ/4141 – Pedido de redução de serviço

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares atenta a reavaliação da Incapacidade Temporária atribuída à senhora Juíza de Direito Dra. ----- de que se mantenha até ao dia 24.07.2025, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

**PER24-09-2024-0511 – 2023/DSQMJ/3009
(DSQMJ)**

3.13 – Proc. 2023/DSQMJ/3009 – Avaliação prioritária pela Medicina do Trabalho

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo e com o acordo tácito da Senhora Juíza Dra. ----- e o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento 269/2021, de 22 de março concatenado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 152.º-C do Estatuto dos Magistrados Judiciais, de que seja atribuída a redução de serviço, em percentagem de 30%. pelo período de um ano, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida e ainda que seja posteriormente solicitado o agendamento de consulta no âmbito da medicina no trabalho com vista à emissão de parecer médico que se pronuncie especificamente sobre a manutenção, decorrido o prazo de 1 (um) ano fixado, da percentagem da redução de serviço, bem como a indicação das atividades englobadas pelo âmbito funcional da Sra. Juiz que não deverá desempenhar e do período temporal da redução, atenta a situação de incapacidade da mesma.

*

PER24-09-2024-0512– Averiguação - (DQJI)

3.15 - Proc. 2024/AV/0018 – Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com o relatório formulado pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras, que aqui se dá por integralmente reproduzido, nos autos de averiguação relativamente às diligências não realizadas por ausência de defensores oficiosos.

Mais foi deliberado dar conhecimento do mesmo à Presidência da Comarca do Tribunal Judicial de Lisboa, à Direcção-Geral da Administração da Justiça e à Ordem dos Advogados.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Neste momento foi decidido avocar a apreciação do ponto 6.03 inscrito para apreciação na SAID do Conselho Permanente.

*

PER00-09-2024-0513 - Apagamento dados (GAVPM) | **1.05 - Proc. 2024/GAVPM/2661 - Apagamento dados**

Foi deliberado por maioria, com o voto contra da Exma. Sra. Conselheira Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, concordar com a proposta da Exma. Sra. Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atenta a solicitação do Sr. ----- e Sra. ----- que solicitaram ao CSM a apreciação do seu pedido de apagamento de dados que se mantém no Portal Citius” relativos ao processo em que foi declarada a sua insolvência.

A Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho proferiu a seguinte declaração para a ata: *“Entendo que a decisão de apagamento de dados assume natureza jurisdicional, por se tratar de fazer cessar a publicidade determinada por uma decisão jurisdicional, independentemente de estar ou não arquivado o processo em que foi proferida (artigos 23.º, n.º 1, alínea f), e 55.º, n.º 3, do RGPD), não cabendo a este Conselho pronunciar-se sobre a matéria.”*

*

Foram adiadas as apreciações dos pontos 1.01 (Proc. 2023/GAVPM/0414) e 3.16 (Proc. 2024/GAVPM/1967) e retirada a apreciação do ponto 3.14 (Proc. 2024/DSQMJ/3038).

*

Pelas 12,15 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----